



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº
205
Disponibilização: 01/11/2019
Publicação: 01/11/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e ~~Serviços Públicos - DER~~

TERMO ADITIVO

Fls.: 778
Processo nº 01277/2016
Setor: "Condutor Jurídico"
Visto: _____

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 178/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS neste ato representado pela senhora **LISETE MARTH**, Prefeita, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 496/2019/SEMFAZ, às fls. 773, Despacho nº 280/GECOC /DER/2019, às fls. 774, Parecer nº 246/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 775/777 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 777 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.01277-0002/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 178/18 /PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (01.11.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO,

29 de outubro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

LISETE MARTH

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Lisete Marth, Usuário Externo**, em 30/10/2019, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 31/10/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8593122** e o código CRC **A60738F6**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.019619/2019-26

SEI nº 8593122